



PREFEITURA MUNICIPAL DE CONCEIÇÃO DA BARRA
ESTADO DO ESPÍRITO SANTO
GABINETE DO PREFEITO

DECRETO Nº 5.867, DE 11 DE NOVEMBRO DE 2024.

Prefeitura de Conceição da Barra - ES	
Gabinete do Prefeito	
Publicado no	<i>Mural PMCB</i>
Em	<i>11/11/2024</i>
Matrícula do Servidor:	<i>10503</i>
<i>Prunheiro</i>	
Assinatura	

ALTERA OS MEMBROS DO CONSELHO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL – CMAS CONFORME DISCIPLINADO PELA LEI MUNICIPAL N.º 2.893, DE 30 DE SETEMBRO DE 2020 E REVOGA OS DECRETOS Nº 5.763/2023 E 5.856/2024.”

O Prefeito Municipal de Conceição da Barra, Estado do Espírito Santo, no uso das atribuições que lhe são conferidas por Lei;

CONSIDERANDO que a Lei Municipal n.º 2.893 de 30 de setembro do ano de 2020, artigo 19, que disciplina o funcionamento do Conselho Municipal de Assistência Social – CMAS do Município de Conceição da Barra, órgão superior de deliberação colegiada, de caráter permanente e composição paritária entre governo e sociedade civil, vinculado à Secretaria Municipal de Assistência Social.

CONSIDERANDO a necessidade de mudanças nas indicações de alguns nomes pra compor o colegiado;

RESOLVE:

Art. 1.º - ALTERAR os Decretos Municipais n.º 5.763/2023 e 5.856/2024 que nomeou os membros do Conselho Municipal de Assistência Social - CMAS, biênio 2023/2025, que passa a ter a seguinte composição. Tudo em conformidade com o PA n.º 10067/2024.

REPRESENTANTES DO PODER EXECUTIVO MUNICIPAL

I - SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL

Titular: ROSANA FERREIRA DOS SANTOS ANDRADE

Suplente: ALCIZA RODRIGUES DE OLIVEIRA

II - SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO



**PREFEITURA MUNICIPAL DE CONCEIÇÃO DA BARRA
ESTADO DO ESPÍRITO SANTO
GABINETE DO PREFEITO**

Titular: ARIANE GODINHO ALMEIDA

Suplente: LEILA MACEDO PESTANA

III - SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE

Titular: MARIA APARECIDA LEMES SOUZA

Suplente: WENDEL BARREIRA RENGEL

IV – SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO

Titular: GEILSON MARGOTTO SOUZA

Suplente: WELLINGTON PINA RIBEIRO

**V – SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO,
SANEAMENTO, HABITAÇÃO E MEIO AMBIENTE.**

Titular: JOSÉ OTAVIO MALTA PEREIRA

Suplente: : AURICKSON CORREIA

REPRESENTANTES DA SOCIEDADE CIVIL

ENTIDADES E ORGANIZAÇÕES DA ASSISTÊNCIA SOCIAL

VI – ASSOCIAÇÃO PESTALOZZI DE CONCEIÇÃO DA BARRA

Titular: WESLEY DA SILVA MARTINS

Suplente: MARIA DAS GRAÇAS COUTINHO

VII – USUÁRIOS DA ASSISTÊNCIA SOCIAL

Titular: IVANETE PASSOS DE MATOS

Suplente: ANA BARBARA SANTOS DE S. FELICIDADE MARTINS

VIII – USUÁRIOS DA ASSISTÊNCIA SOCIAL

Titular: ILZETE ALVES DE OLIVEIRA ANDRADE



**PREFEITURA MUNICIPAL DE CONCEIÇÃO DA BARRA
ESTADO DO ESPÍRITO SANTO
GABINETE DO PREFEITO**

Suplente: APARECIDA MELO

IX - TRABALHADORES DO SUAS

Titular: DINEIDE SANTANA DE JESUS PAIXÃO

Suplente: LUIZA CARLA SERRA PEREIRA COSTA

X – TRABALHADORES DO SUAS

Titular: PATRICIA SOUZA LEITÃO DOS SANTOS

Suplente: CÁSCIA FRANCISCO DE AQUINO

Art. 2.º - O exercício da função de Conselho de que trata o art. 1º deste decreto será considerado serviço público relevante e não remunerado a qualquer título.

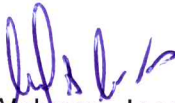
Art. 3.º - O Mandato dos Conselheiros nomeados para compor o CMAS será referente ao **BIENIO 2023/2025** conforme Edital de Eleição n.º 001/2023 publicado em 28/08/2023.


Art. 5.º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 6.º - Revogam-se as disposições em contrário, em especial o Decreto 5.763 de 26 de outubro de 2023 e 5.856 de 25 de setembro de 2024.

Publique-se e cumpra-se.

Gabinete do Prefeito de Conceição da Barra, Estado do Espírito Santo, aos onze dias do mês de novembro do ano de dois mil e vinte e quatro.


Walyson José dos Santos Vasconcelos
Prefeito


Sebastião da Cunha Sena
Gestor Especial de Governo
Portaria n.º 088/2022

